## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria





## PORTARIA Nº. 48, DE 25 DE MAIO DE 2015.

"Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispões o artigo 99, da Lei Municipal, 161/93.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder Licença para o trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal Luciano Santos Nascimento, Matricula nº 205017, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 19 de maio 2015 e terminando em 19 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 19 de maio de 2015

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira Secretária Municipal de Educação

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br